

001-0433/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

I
I PROJETO DE LEI : 001043393 DE 1993
I
I

I
I NATUREZA : PL 01-0433/93-7 DE 08/06/93
I
I
I

I
I PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENECHINI
I
I
I

I
I EMENTA :
I
I
I DENOMINA RUA MARIA SIERRA TORRÃO, A TRAVESSA SEM NOME, SITUADA NO
I 46 SUBDISTRITO- VILA FORMOSA. E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
I
I
I

I
I I N D I C E :
I
I
I ALVES DE ALMEIDA, R.
I DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
I MARIA SIERRA TORRÃO, R.
I TRAVESSA
I VILA FORMOSA
I

I
I OBSERVAÇÕES : Req. D-13-0533/93-9 - retirada
I
I
I

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:30:16

00000011336-08



ARQUIVADO EM 18/08/93

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZ CARLOS LACERDA
Supl. do Supl. Técnico IV



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	0	de proc
n.º	433	de 1993

LIDO HOJE 8 JUN 1993
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
PODERES VIZINHA, MEM. M. AMIS
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
PREVIDÊNCIA E PLANEJAMENTO

OK
PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0433/93-7

DENOMINA RUA MARIA SIERRA TORRÃO,
A TRAVESSA SEM NOME, SITUADA NO
46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOIAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

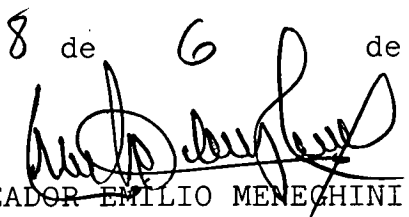
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA SIERRA TORRÃO, a traves
sa sem nome, localizada junto ao nº 752 da Rua Alves de Almeida, no
46º subdistrito de Vila Formosa;

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei corre-
rão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se ne-
cessário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pública-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 8 de 6 de 1993.


VEREADOR EMILIO MENECHINI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	02	de proc.
n.º	433	de 1993
slc		

JUSTIFICATIVA:

Maria Sierra Torrão, Maria Mulher, Maria coragem, chegou ao / bairro de Vila Formosa em 1951, acompanhada de seu esposo Sr. Urbano Tor^orão. Nessa época, Vila Formosa era ainda uma chácara cercada de mato e animais que rodeavam a vizinhança:

Maria, então, Da. Mariazinha, como era chamada, instalou-se em uma pequena casa, rodeada de caibros e andaimes, era porém, tamanha sua coragem e sua fé, que ali, naquela rua barrenta ela fincou a estaca de sua esperança.

E assim começou sua história na Vila Formosa. Maria trabalhava de sol a sol, de segunda a sábado em uma fábrica para ajudar seu marido. E aos domingos, ela, seu marido e mais alguns vizinhos, muniam-se de machados, pás e enchadas e abriam caminho, cortando o mato, para que durante durante a semana o caminho pudesse estar livre, dando condições / de passagem aos moradores se dirigir ao trabalho.

E assim, na luta e na lida do dia a dia, crescia grandemente o seu amor por Vila Formosa, por sua Igreja, dando inicio a sua construção, conjuntamente com seus vizinhos e amigos, em forma de mutirão.

Ali, naquele bairro, naquela casa pequena no tamanho, porém, / grande na fé, nasceram suas filhas, riqueza e orgulho de sua vida; Maria Terezinha Torrão e Maria de Fátima Torrão. Munida do amor de mãe, / iniciou a luta em favor do bairro e por suas filhas, visando dar-lhes / melhores condições de vida, através da obtenção de melhoramentos públicos.

Reunia-se frequentemente, com suas vizinhas, frequentavam estações de rádio e televisão, com frequentes requerimentos para melhorias no bairro de Vila Formosa. Adentrou, certa vez, ao gabinete do então / Prefeito Prestes Maia, com garra e coragem, contando sua história e, rei vindicando o calçamento de sua rua, na época Rua Zina, hoje Rua Dom Estevão Pimentel. Foi tanto o carinho que o Prefeito Prestes Maia, con - traiu por ela, e tamanha era sua admiração, que ele, pessoalmente foi até o bairro, até sua rua, acompanhado de comitiva e, assim, tomar um café junto de Da. Mariazinha, naquele lar humilde, porém cheio de garra e coragem. E ele então admirado, por ver aquela mulher, tão pequena, porém, tão confiante e verdadeira, acabou por apelidá-la de Da. Mariazinha o "Veneno de Vila Formosa".

E assim, de luta em luta, ela conheceu um jovem guerreiro, na época começando sua carreira política como Vereador de Vila Formosa, o Sr. Emílio Meneghini. E aliada a esse homem batalhador, ao seu grupo de mulheres guerreiras e sua vontade de vencer, Da. Mariazinha, foi conseguindo todas as melhorias para sua rua. Além do calçamento, ela obteve que o caminhão de lixo ali passasse, evitando que se jogasse o lixo em terrenos baldios, causando doenças nas crianças do bairro.

-segue-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc
n.º	433	de 1993
xlc		

2.

Em seguida, conseguiu iluminação pública, para que os estudantes, pudessem voltar à noite em paz ao seus lares, sem ter que enfrentar a escuridão. Tamanha era sua alegria a cada conquista, que reunida com os vizinhos comemora, junto com o então Vereador e amigo Emílio Meneghini.

E assim de luta em luta, com seu esposo, Da. Mariazinha, trabalhou, lutou e formou suas duas filhas. Maria Terezinha formou-se em Ciências e Letras, e é hoje uma brilhante educadora. Maria de Fátima, fez curso de Direito, e advoga pelo bem das pessoas e pela honra de sua mãe. A vida de Da. Mariazinha, foi sempre regida pela alegria, pela fé em Deus e pela esperança. Seu sorriso até hoje é lembrado por todos aqueles que a amaram. E por vontade Deus, a quem ela tanto amou e foi fiel, uma grave doença contraiu em 1989. E foi grande seu calvário, como grande também, foi sua aceitação e abnegação diante da dor.

Jamais se ouviu de seus lábios um grito sequer de rancor / ou revolta quando enferma. Pelo contrário, suportou a dor com a mesma garra e coragem que enfrentou sua vida tão digna.

E aos 28 de novembro de 1989, Deus livrou-a do sofrimento, recebendo-a em sua glória. E com certeza, de lá do céu, de onde certamente ela sorrindo, como sempre, estará feliz por ver então reconhecida sua luta pelo progresso de Vila Formosa.



Folha n.º 04 de proc
n.º 433 de 19 89

Fls. 03 OF. FAMÍLIA E
SUCCESSORES

Fls. 03 OF. FAMÍLIA E
SUCCESSORES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE

SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

27.º Subdistrito - Tatuapé

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Domingos Agostin, 148 (Tatuapé)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CONCEIÇÃO APARECIDA FILZ CÉSAR

Escrivã do Registro Civil das Pessoas Naturais

Oriel de Almeida César

Oficial Maior

Neuma Vieira de Souza
Nair Arruda Cardoso

ESCREVENTES
AUTORIZADOS

Jane Márcia Ramos O. Gomes
Euraídes Martins Nogueira Matos

Certifico que, sob n.º 29.514, às fls. 106 do livro n.º 25 C
lavrado em 30 de novembro de 1989, o assento de MARIA SIERRA TORRAO - -
falecid a no dia 28 de novembro de 1989

às 30 minutos, neste subdistrito no prédio
n.º 164 da Rua Maniutuba, apto. 48 -
do sexo feminino - , de cor branca - , profissão do lar - -
natural de Piratininga, deste Estado - -
com 62 anos - de idade, estado civil casado com Urbano Torrao - -

filho de: José Sierra - -
e de dona Conceição Henrique -
tendo sido declarante (lavrado nos termos do prov. nº 26/81 da C.G.J.) - -
o óbito atestado pelo Dr. Renato Duarte Bento - -
que deu como causa da morte Parada cardio respiratoria; carcinomatose dissem.
e o seu sepultamento foi no cemitério do Brás - -

Observações: Deixou dois filhos maiores: Maria Terezinha e Maria
de Fatima. Deixou bens. - -

Desta: NCz\$ 11,40

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo (27.º Subdistrito), 30 de novembro de 19 89

Neuma Vieira de Souza
O OFICIAL

FIRMA NO TABELIÃO
ARMANDO SALES
Rua Felipe de Oliveira, 32

FIRMA - SÃO PAULO
TABELIÃO JOSÉ CYRILLO
R. Barão de Paranapiacaba, 64-84

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
Rua da Glória, 96 (Próx. do Forum)

28.º TABELIÃO
Praça Silvio Romero, 123

NEUMA VIEIRA DE SOUZA
Escrivente Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 433 93 16 / 06 / 93 (a)..... ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 16/06/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Cf. Legislativo

À Com. de Const. e Justiça

17, 6, 93

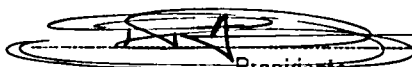
Y
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. fl.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/6 às 10 hs.

Ao Nobre Vereador
 para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19. _____


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 25.06.93

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 433 do 1993
O funcionário *PO*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo:

Senhor Presidente,

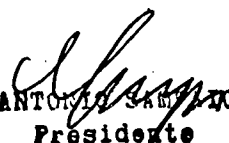
Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se a travessa sem nome, localizada junto ao nº 752 da Rua Alves de Almeida, no distrito de Vila Formosa é bem municipal.

Esclarecemos que estes elementos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 433/93, do nobre Vereador Emilio Menghini, que visa denominar Rua Maria Sierra Torrão a referida travessa.

Vereador Dárcio Arruda

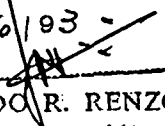
Presidente

DEFIRO:
25.06.93


ANTONIO CARLOS
Presidente

A LEG.3-

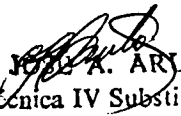
Senhora Chefe:
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 28/06/93


FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao
presente Projeto de Lei.

30/06/93.


FERNANDO J. A. ARUTA
Chefe Seção Técnica IV Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme solicitado.

30/06/93


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE  , juntado  , nesta data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha  n.º 7214
Em 02/07/93 /





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc
N.º 433 de 1993
O funcionário *184549*

São Paulo, 30 de junho de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300204/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 433/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina Rua Maria Sierra Torrão, a travessa sem nome, situada no 46º Subdistrito - Vila Formosa - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. Nº 433/93 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 0 da proc
n.º 433 de 1993

Folha n.º 08 do proc
N.º 433 de 1993
C funcionário *R. M. S.*

PROJETO DE LEI Nº 433
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E VOTOS
PODERES URBANO, MÉRITO, M. A. M. S.
PARA AÇÃO, CUST. E R. S.
PARA AÇÃO E D. A. M. S.

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0433/93-7

DENOMINA RUA MARIA SIERRA TORRÃO,
A TRAVESSA SEM NOME, SITUADA NO
46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA SIERRA TORRÃO, a traves
sa sem nome, localizada junto ao nº 752 da Rua Alves de Almeida, no
46º subdistrito de Vila Formosa;

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei corre
rão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se ne
cessário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pública
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 8 de 6 de 1993.

Emílio Menechini
VEREADOR EMÍLIO MENECHINI



Folha n.º 09	do proc
N.º 433	de 1993
C funcionário	ALMA

Folha n.º 02	de 1993
n.º 433	de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Maria Sierra Torrão, Maria Mulher, Maria coragem, chegou ao / bairro de Vila Formosa em 1951, acompanhada de seu esposo Sr. Urbano Torrão. Nessa época, Vila Formosa era ainda uma chácara cercada de mato e animais que rodeavam a vizinhança:

Maria, então, Da. Mariazinha, como era chamada, instalou-se em uma pequena casa, rodeada de caibros e andaimes, era porém, tamanha sua coragem e sua fé, que ali, naquela rua barrenta ela fincou a estaca de sua esperança.

E assim começou sua história na Vila Formosa. Maria trabalhava de sol a sol, de segunda a sábado em uma fábrica para ajudar seu marido. E aos domingos, ela, seu marido e mais alguns vizinhos, muniam-se de machados, pás e enchadas e abriam caminho, cortando o mato, para que durante durante a semana o caminho pudesse estar livre, dando condições / de passagem aos moradores se dirigir ao trabalho.

E assim, na luta e na lida do dia a dia, crescía grandemente o seu amor por Vila Formosa, por sua Igreja, dando início a sua construção, conjuntamente com seus vizinhos e amigos, em forma de mutirão.

Ali, naquele bairro, naquela casa pequena no tamanho, porém, / grande na fé, nasceram suas filhas, riqueza e orgulho de sua vida; Maria Terezinha Torrão e Maria de Fátima Torrão. Munida do amor de mãe, / iniciou a luta em favor do bairro e por suas filhas, visando dar-lhes / melhores condições de vida, através da obtenção de melhoramentos públicos.

Reunia-se frequentemente, com suas vizinhas, frequentavam estações de rádio e televisão, com frequentes requerimentos para melhorias no bairro de Vila Formosa. Adentrou, certa vez, ao gabinete do então / Prefeito Prestes Maia, com garra e coragem, contando sua história e, reivindicando o calçamento de sua rua, na época Rua Zina, hoje Rua Dom Estevão Pimentel. Foi tanto o carinho que o Prefeito Prestes Maia, contraiu por ela, e tamanha era sua admiração, que ele, pessoalmente foi até o bairro, até sua rua, acompanhado de comitiva e, assim, tomar um café junto de Da. Mariazinha, naquele lar humilde, porém cheio de garra e coragem. E ele então admirado, por ver aquela mulher, tão pequena, porém, tão confiante e verdadeira, acabou por apelidá-la de Da. Mariazinha o "Veneno de Vila Formosa".

E assim, de luta em luta, ela conheceu um jovem guerreiro, na época começando sua carreira política como Vereador de Vila Formosa, o Sr. Emílio Meneghini. E aliada a esse homem batalhador, ao seu grupo de mulheres guerreiras e sua vontade de vencer, Da. Mariazinha, foi conseguindo todas as melhorias para sua rua. Além do calçamento, ela obteve que o caminhão de lixo ali passasse, evitando que se jogasse o lixo em terrenos baldios, causando doenças nas crianças do bairro.

-segue-



Folha n°	10	do proc
N°	433	de 1993
C funcionário	[assinatura]	

Folha n°	03	de proc
n°	433	de 1993
[assinatura]		

Câmara Municipal de São Paulo

2.

Em seguida, conseguiu iluminação pública, para que os estudantes, pudessem voltar à noite em paz ao seus lares, sem ter que enfrentar a escuridão. Tãmanha era sua alegria a cada conquista, que reunida com os vizinhos comemora, junto com o então Vereador e amigo Emílio Meneghini.

E assim de luta em luta, com seu esposo, Da. Mariazinha, trabalhou, lutou e formou suas duas filhas. Maria Terezinha formou-se em Ciências e Letras, e é hoje uma brilhante educadora. Maria de Fátima, fez curso de Direito, e advoga pelo bem das pessoas e pela honra de sua mãe. A vida de Da. Mariazinha, foi sempre regida pela alegria, pela fé em Deus e pela esperança. Seu sorriso até hoje é lembrado por todos aqueles que a amaram. E por vontade Deus, a quem ela tanto amou e foi fiel, uma grave doença contraiu em 1989. E foi grande seu calvário, como grande também, foi sua aceitação e abnegação diante da dor.

Jamais se ouviu de seus lábios um grito sequer de rancor / ou revolta quando enferma. Pelo contrário, suportou a dor com a mesma garra e coragem que enfrentou sua vida tão digna.

E aos 28 de novembro de 1989, Deus livrou-a do sofrimento, recebendo-a em sua glória. E com certeza, de lá do céu, de onde certamente ela sorrindo, como sempre, estará feliz por ver então reconhecida sua luta pelo progresso de Vila Formosa.



Folha n.º 04 de proc
n.º 433 da 13

Fls. 070/165
OF. FAM. E
SUC.

Fls. 03
OF. FAM. E
SUC.

REPÚBLICA FEDERATIVA
Folha n.º 13 de proc
N.º 433 da 13
C funcionário

ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

27.º Subdistrito - Tatuapé

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Domingos Agostin, 148 (Tatuapé)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CONCEIÇÃO APARECIDA FILZ CÉSAR

Escrivã do Registro Civil das Pessoas Naturais

Oriel de Almeida César

Oficial Maior

Neuma Vieira de Souza
Nair Arruda Cardoso

ESCREVENTES
AUTORIZADOS

Jane Márcia Ramos O. Gomes
Euraides Martins Nogueira Matos

Certifico que, sob n.º 29.514, às fls. 106 do livro n.º 25 C
lavrado em 30 de novembro de 1989, o assento de MARIA SIERRA TORRÃO - -
falecida a no dia 28 de novembro de 1989
às 21 horas e 30 minutos, neste subdistrito no prédio
n.º 164 da Rua Maniutuba, apto. 48
do sexo feminino - de cor branca - profissão do lar - -
natural de Piratininga, deste Estado - -
com 62 anos - de idade, estado civil casado com Urbano Torrão - -

filh o de: José Sierra - -
e de dona Conceição Henrique - -
tendo sido declarante (lavrado nos termos do prov. nº 26/81 da C.G.J.) - -
o óbito atestado pelo Dr. Renato Duarte Bento - -
que deu como causa da morte Parada cardio respiratoria; carcinomatose dissem
e o seu sepultamento foi no cemitério do Brás - -

Observações: Deixou dois filhos maiores: Maria Terezinha e Maria
de Fatima. Deixou bens. - -

Desta: NCz\$ 11,40

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo (27.º Subdistrito), 30 de novembro de 1989

Neuma O. de Souza
O OFICIAL

FIRMA NO TABELIÃO
ARMANDO SALES
Rua Felipe de Oliveira, 32

FIRMA - SÃO PAULO
TABELIÃO JOSÉ CYRILLO
R. Barão de Paranapiacaba, 64-84

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
Rua da Glória, 96 (Próx. do Fórum)

28.º TABELIÃO
Praça Silvio Romero, 123

NEUMA VIEIRA DE SOUZA
Escrivente Autorizada



Câmara

Municipal de

São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 433 de 1993
C. funcionário *[assinatura]*

Folha n.º 06 do proc.
N.º 433 de 1993
C. funcionário *[assinatura]*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo:

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se a travessa sem nome, localizada junto ao nº 752 da Rua Alves de Almeida, no distrito de Vila Formosa é bem municipal.

Esclarecemos que estes elementos são indispensáveis para o seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 433/93, do nobre Vereador Emilio Menghini, que visa denominar Rua Maria Sierra Torrão a referida travessa.

Vereador Dárcio Arruda

Presidente

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 13	do proc
N.º 433	de 1993
C. funcionário	KAM

São Paulo, 30 de junho de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300204 de 30/06/93, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 433/93 de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

ANEXO: cópia xerográfica do P.L. nº 433/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em 17/7/93

[Signature]
Elaine Rodrigues Queiroz
S:G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 433 de 19 93 02, 07, 93 (a)

[Signature]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Comissão de Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

02/10/93

[Signature]
SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/4 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 a 14

Em 5 8 93

(a) *el*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de JULHO

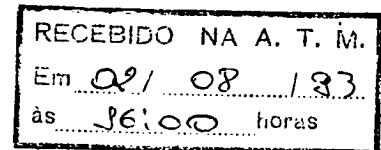
de 1993

GABINETE DO PREFEITO

313

/93

Ofício A. J. L. no. 59-002.087-93*02



Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0278/93-0

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300204/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 433/93, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, que denomina Rua Maria Sierra Torrão, a travessa sem nome, situada no 46o. subdistrito - Vila Formosa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

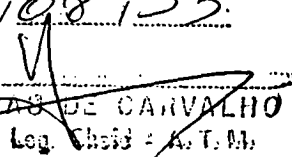
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 11 e 13vo. do processo no. 59-002.087-93*02.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Com. de Const. e Justiça

05/08/93


~~LUIZ ARAIAS DE CARVALHO~~
Ass. Técn. Leg. Chão - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/8 às 18 hs.



CÓPIA DE FLS. 11 DO PROCESSO Nº 59-002.087-93*02

Folha de Informação nº

do Mem. A.T.L. nº 1.201/93 433/93

em 05/07/93 (a)

CASE-G

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO 439/CASE-4/93

O nome proposto no presente, não constitui ho
monímia, porém o local que se pretende denominar já é denomi
nado oficialmente pelo Decreto nº 24.256, de 20/07/87, "TRA
VESSA AUGUSTO RABE", caracterizando portanto o P.L. em apreço
como alteração de denominação, vedada pelas Leis nºs 8.776/78
e 10.903/90, pelo que somos, tecnicamente contrários, a que
o P.L. se converta em Lei.

05/07/93

(a) ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de
Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE-4

...ooo0ooo...

mag.

Fl. 13 verso do Processo 59-002.087-93*02

INTERESSADO: VEREADOR EMÍLIO MENECHINI

ASSUNTO: Denominação de logradouro público em Vila Formosa.

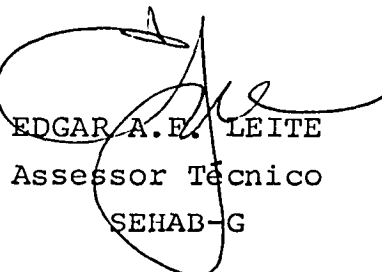
INFORMAÇÃO Nº 3015/SEHAB/93

SGM-ATL

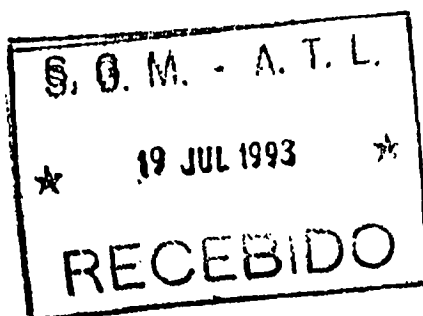
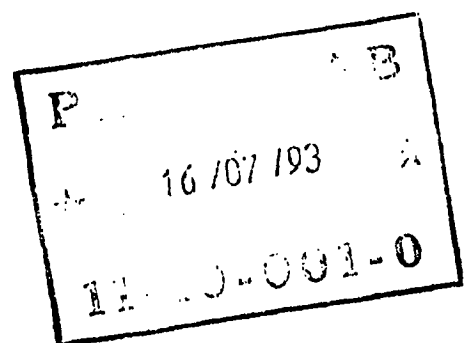
Senhora Assessora Chefe

Com as informações de CASE em atenção aos quesitos
de fls.7.

14 / VII / 1993


EDGAR A.R. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB-G

 EAFL/mesf.



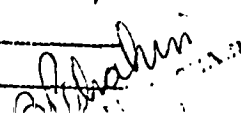
SEGUE... juntando...

rubricado... sob fôlha...

Em 19 / 07 / 93.

14

para Informação



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

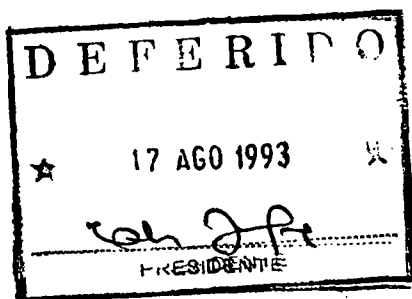
SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}_{documento}, rubricado sob

folha n.º 18 / 18 8 93 a) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

Feito a.º	18	de maio.
n.º	433	de 1993



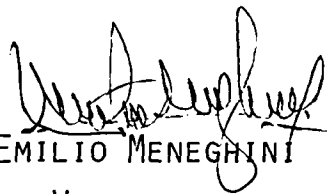
13 - REQ.D(S/PROC)
13-0533/93-9

DCS/11

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO À DOUTA MESA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A RETIRADA E O ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 433/93, DE MINHA AUTORIA, QUE SE ENCONTRA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

SALA DE SESSÕES, 17/8/93


EMILIO MENECHINI
VEREADOR

À Com. de Const. e Justiça

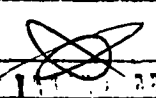
18/08/93

LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefes - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/8 às 16 hs.

Ao DT.94 - Sra. Chefe,
Arquive-se conforme solicitado pelo autor.
18/8/93

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO DE NÚMERO DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	18
Arquivo em	18.08.93
O Func.º	
LUIZ ARENAS DE CARVALHO	
Coordenador Técnico	

DECRETO

Nº 24.256

De: 20/07/87

DECRETO Nº 24.256 DE 20 DE Julho DE 1987

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05.012.965-86*50

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado TRAVESSA AUGUSTO RABE - Código CADLOG 42.501-0 o logradouro formado pela Passagem sem denominação, conhecida por "Rua Particular", e pela Praça de Retorno (Setor 303 - Quadra 008/AR-VA), que começa na Rua Alves de Almeida e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, no 46º Subdistrito - Vila Formosa (Referência: Planta AU/06/1594/84 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de Julho de 1987, 434º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de

Julho de 1987.

JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário do Governo Municipal.

Publicada no D.O.M

de 21, julho, 1987.

pagina 2 coluna 1

Interferido: